

24.1. A Coordenação responsável pela seleção correspondente a este Edital será a Coordenação de Parcerias Estratégicas no Norte Global e Oceania (CPET), da Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da Capes.

24.2. As informações prestadas neste Edital e durante as atividades como leitor serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Capes o direito de excluí-lo da seleção ou do Programa se a documentação ou informações forem apresentadas com dados parciais, incorretos ou inconsistentes em qualquer fase, ou ainda fora dos prazos determinados, bem como se constatado posteriormente serem tais documentos ou informações inverídicos.

24.3. No caso de constatação posterior à concessão, o MRE realizará o cancelamento da concessão e a solicitação do ressarcimento dos valores pagos, acrescidos de juros e correção monetária na forma da legislação aplicável.

24.4. Em caso de dúvidas, os interessados pelo Programa e os aprovados poderão entrar em contato com o responsável pelo Programa na Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da Capes, por meio do endereço eletrônico institucional inscricao.leitorado@capes.gov.br ou na DCLP/MRE, por meio do endereço eletrônico dclp@itamaraty.gov.br

24.5. A Capes e o MRE reservar-se-ão o direito de, a qualquer momento, solicitar aos candidatos ou aos aprovados, informações ou documentos adicionais que julgar necessários.

24.6. A Capes e o MRE resolverão os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

24.7. O presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Capes, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, decorrente de fato superveniente, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, conforme legislação vigente.

CLÁUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO

DIRETORIA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Alteração de Vigência - Signatários - pela CAPES: Genoseinia Maria da Silva Martins - Diretora de Programas e Bolsas no País, pelo beneficiário (a).

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Vigência	Data da Assinatura:
CRISTINA FERREIRA SILVA E BATISTA	152199468-46	23038.016539/2016-24	PROEX 860/2016	DE:31/03/2022 PARA: 30/06/2021	07/07/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Alteração de Vigência - Signatários - pela CAPES: Genoseinia Maria da Silva Martins - Diretora de Programas e Bolsas no País, pelo beneficiário (a).

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Vigência	Data da Assinatura:
CAROLINE FURTADO JUNQUEIRA	014027586-00	23038.009421/2012-16	PRÊMIO 413/2016	DE:02/05/2021 PARA: 31/12/2021	12/07/2021
ELISA SOUZA ORTH	009029409-29	23038.009474/2012-37	PRÊMIO 2684/2014	DE:22/10/2021 PARA: 22/10/2022	12/07/2021

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

EDITAL Nº 15, DE 13 DE JULHO DE 2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REMOTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REMOTO - PSS REMOTO destinado à contratação de PROFESSORES SUBSTITUTOS, em caráter temporário, para atender demandas de Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior, nos termos da Lei nº 8.745/93 e suas alterações; Lei nº 13.656 de 30/04/2018; Decreto nº 9.508 de 24 de setembro de 2018; Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019; Orientação Normativa SRH - MP nº 05 de 28/10/2009; Instrução Normativa nº 01, de 27 de agosto de 2019 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital; Resolução nº 002/2004, nº 008/2009, nº 002/2019 e nº 005/2021, todas do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas - UFAM e por este Edital, na forma a seguir.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A leitura e concordância do Edital GR nº 005/2021 de Condições Gerais, que está disponível integralmente no endereço eletrônico <https://progesp.ufam.edu.br/crs/processos-seletivos.html> bem como da Resolução nº 005, de 05, de fevereiro de 2021 são obrigatórias como parte integrante deste processo seletivo.

Parágrafo Único. O detalhamento dos procedimentos relativos à homologação das inscrições, remuneração, vigência do contrato, isenção da taxa de inscrição e etapas do processo seletivo, dentre outras informações, constam no Edital GR nº 005/2021 de Condições Gerais.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao recrutamento de pessoal a ser contratado nos termos do art. 2º, IV e § 1º e art. 3º da Lei n. 8.745/1993 e formação de cadastro de reserva, de acordo com instruções contidas neste edital, respeitado o subitem acima.

1.3 O presente processo seletivo é destinado à contratação de 55 (Cinquenta e Cinco) Professores Substitutos para atender necessidade temporária de excepcional interesse público. As especificações das vagas estão dispostas no ANEXO I deste Edital.

1.4 Às pessoas com deficiência, amparadas pelo Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, pelo Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, e nos termos do presente Edital, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do total das vagas no presente Processo Seletivo. O percentual mínimo de reserva será observado na hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e na formação de cadastro de reserva considerando o Decreto nº 9.739/2019, nos termos do quadro a seguir:

CÁLCULO PARA RESERVA LEGAL PARA PCD	
Total de vagas ofertadas no edital	55
Total de vagas por reserva automática	0
Total de vagas reservadas por definição	*
Total de vagas reservadas	3 (5%)

1.5 No ato de sua inscrição no processo seletivo, o candidato fica ciente de que a execução deste processo seletivo simplificado ocorrerá somente de forma remota, nos termos da Resolução nº 005, de 05 de fevereiro de 2021.

1.6 Em casos de mais de uma inscrição de um mesmo candidato, somente valerá a última inscrição registrada no sistema.

1.7 Os candidatos aprovados e contratados na forma deste edital exercerão suas atividades de forma presencial, podendo exercê-las, excepcionalmente, de forma remota, conforme a decisão das unidades acadêmicas, considerando ainda os normativos internos vigentes da UFAM.

1.8 Não podem atuar na banca examinadora os membros em condições de suspeição ou impedimento, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei nº 9.784/1999.

Parágrafo Único. O membro da banca que incorrer em impedimento ou suspeição deve comunicar o fato à autoridade competente, abstendo-se de atuar.

2. DA REMUNERAÇÃO.

2.1 A remuneração, composta por Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, é estabelecida pelo Governo Federal, e será paga ao professor substituto o equivalente à remuneração prevista para a Carreira de Magistério Superior. A tabela abaixo apresenta o valor mensal da remuneração para a Carreira de Magistério Superior Federal (valor bruto), de acordo com os valores fixados na Lei nº 12.772, de 28/12/2012:

20 horas*				
CLASSE/ PADRÃO	Venc. Básico - VB	Retribuição por Titulação - RT		
		Especialização	Mestrado	Doutorado
Auxiliar	2.236,32	223,63	559,08	1.285,89
Auxiliar (com Especialização/ Residência Médica)				
Assistente A				
Adjunto A				

*Remuneração será VB + RT, conforme titulação

40 horas*				
CLASSE/ PADRÃO	Venc. Básico - VB	Retribuição por Titulação - RT		
		Especialização	Mestrado	Doutorado
Auxiliar	3.130,85	469,63	1.174,07	2.700,36
Auxiliar (com Especialização/Residência Médica)				
Assistente A				
Adjunto A				

*Remuneração será VB + RT, conforme titulação

2.2 Por vedação constante da Orientação Normativa SRH/MP nº 05/2009, não será paga ao professor substituto retribuição por titulação superior à exigida neste Edital, ainda que o candidato aprovado comprove possuir titulação superior.

3. DOS PRAZOS

3.1 Endereço Eletrônico para inscrições e demais informações atinentes ao Edital: <http://progesp.ufam.edu.br/>, na área "Desenvolvimento de Pessoas", "Concursos e Seleções", "Processo Seletivo", em área destinada a este edital:

Link direto da página do edital: <https://progesp.ufam.edu.br/crs/processos-seletivos/80-ddp/crs/processos-seletivos/915-015-2021-prof-substituto.html>

3.2 Os prazos relacionados a este edital estão dispostos no ANEXO II.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O presente processo seletivo simplificado será realizado em 02 (duas) etapas:

I. Prova Didática (de caráter eliminatório e classificatório).

II. Prova de Títulos (de caráter meramente classificatório).

4.2 A realização das provas e a publicação do Resultado Final obedecerão integralmente ao disposto no item 6 e seguintes do Edital nº 005/2021 - Condições Gerais, bem como na Resolução CONSUNI nº 005, de 05, de fevereiro de 2021.



5. DISPOSIÇÕES FINAIS.

5.1 O resultado final de cada área da seleção, homologado pelo Conselho Diretor ou Conselho Departamental da respectiva Unidade Acadêmica, será submetido à apreciação do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Amazonas que o ratificará por meio de Portaria a ser publicada no Diário Oficial da União, sendo seu prazo de validade estipulado em 01 (um) ano, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

5.2 De acordo com as necessidades da Fundação Universidade do Amazonas, a jornada de trabalho dos candidatos selecionados poderá ser cumprida nos turnos diurno e/ou noturno.

5.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico: <http://progesp.ufam.edu.br/>, na área "Desenvolvimento de Pessoas", "Concursos e Seleções", "Processo Seletivo", em área destinada a este edital.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Presidente do Conselho Diretor

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

UNIDADES ACADÊMICAS DA CAPITAL									
Atenção: Os candidatos aprovados e contratados na forma deste edital exercerão suas atividades de forma presencial, podendo exercê-las, excepcionalmente, de forma remota, conforme a decisão das unidades acadêmicas e os normativos internos vigentes da UFAM.									
Código	Unidade	Departamento	Área de Conhecimento	Requisito Mínimo	Jornada	Vagas			Início Previsto para Contratação
						AC	PCD*	Total	
XXXXEEM01	EEM	Coordenação Acadêmica	Fundamentos de Enfermagem (Contexto Histórico Político e Social da Enfermagem, Suporte Básico de Vida para o Enfermeiro, Processos¹	Mestrado em Enfermagem, ou em ciências da saúde, ou em Educação com graduação em enfermagem	40h			1	15/08/2021
XXXXEEM02	EEM	Coordenação Acadêmica	Enfermagem no Cuidado Integral à Saúde do Adulto, Enfermagem no Cuidado ao Paciente Crítico, Enfermagem no Cuidado Integral à Saúde da Mulher, Gestão em²	Mestrado em Enfermagem, ou em ciências da saúde, ou em Educação com graduação em enfermagem	40h			2	15/07/2021 27/09/2021
XXXXFCA01	FCA	Ciências Pesqueiras	Tecnologia do Pescado	Graduação em Engenharia de Pesca e Zootecnia com Mestrado em Ciências Pesqueiras ou Ciência Animal ou Biol. água doce e Pesca Interior ou Eng. de Pesca	40h			1	Imediato
XXXXFCA02	FCA	Ciências Pesqueiras	Nutrição de Animais Aquáticos	Grad. em Eng. de Pesca ou Zootecnia ou Biologia com Mestrado em Ciênc. Pesqueiras ou Ciênc. Animal ou Biol. água doce e Pesca Interior ou³	40h			1	Imediato
XXXXFCA03	FCA	Ciências Fundamentais e Desenvolvimento Agrícola	Fitopatologia e Microbiologia Agrícola	Mestrado ou Doutorado em Fitopatologia Agrícola ou Microbiologia Agrícola	40h			1	Imediato
XXXXFCA04	FCA	Ciências Fundamentais e Desenvolvimento Agrícola	Extensão ou Comunicação Rural	Graduação em Agronomia ou Eng. Florestal ou Zootecnia ou Lic. em Ciências Agrárias com Mestrado em Agronomia Tropical ou Ciências Florestais e Ambientais	20h			1	Imediato
XXXXFCF01	FCF	Coordenação Acadêmica	Ciências da saúde-Farmácia	Graduação em Farmácia com habilitação em análises clínicas ou Graduação em Farmácia formado de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais de 2002	20h			1	Imediato
XXXXFEFF01	FEFF	Colegiado de Fisioterapia	Fisioterapia em Urologia, Ginecologia e Obstetrícia e Fisioterapia Dermatofuncional	Graduação em Fisioterapia e especialização na área da Saúde	40h			1	Imediato
XXXXFEFF02	FEFF	Colegiado de Fisioterapia	Fisioterapia Neurofuncional adulto	Graduação em Fisioterapia e especialização na área da Saúde	40h			1	Imediato
XXXXFEFF03	FEFF	Colegiado de Fisioterapia	Fisioterapia Neurofuncional infantil	Graduação em Fisioterapia e especialização na área da Saúde	40h			1	Imediato
XXXXFLET01	FLET	Coordenação Acadêmica	Língua Inglesa	Graduação em Licenciatura em Letras Língua Inglesa com Especialização em qualquer área	40h			1	Imediato

XXXXFM01	FM	Clínica Médica	Endocrinologia	Residência Médica Em Endocrinologia	20h			1	Imediato
XXXXFM02	FM	Saúde Materno Infantil	Saúde Da Mulher (Ginecologia)	Graduação em Medicina Com Residência Médica em Ginecologia/Obstetrícia (Saúde Da Mulher) Reconhecida pelo Mec.	20h			3	Imediato
XXXXFM03	FM	Saúde Materno Infantil	Saúde Da Criança	Graduação em Medicina Com Residência Médica em Pediatria Reconhecida pelo Mec.	20h			2	Imediato
XXXXFM04	FM	Clínica Médica	Psiquiatria	Residência Médica Em Psiquiatria	20h			1	Imediato
XXXXFM05	FM	Clínica Médica	Psicossomática	Graduação Em Psicologia Com Residência Médica Em Psicologia Clínica	20h			1	01/10/2021
XXXXFM06	FM	Clínica Médica	Psicologia Médica	Graduação Em Psicologia Com Residência Médica Em Psicologia Clínica	20h			1	19/10/2021
XXXXFM07	FM	Clínica Médica	Gastroenterologia	Residência Médica Em Gastroenterologia	20h			1	Imediato
XXXXFM08	FM	Clínica Cirúrgica	Anestesiologia	Especialista ou Residência Médica na área de Anestesiologia reconhecida pelo MEC	20h			1	Imediato
XXXXFT01	FT	Departamento de Engenharia de Materiais	Engenharia de Materiais	Graduação em Eng de Materiais ou em Química ou em Eng Química, com Mestrado em Ciência e Eng de Materiais ou em Química ou 4	40h			1	22/10/2021
XXXXFT02	FT	Departamento de Engenharia de Materiais	Engenharia de Materiais (II)	Graduação em Eng de Materiais ou em Química ou em Eng Química, com Doutorado em Ciência e Eng de Materiais ou em Química ou Eng Química	40h			1	08/11/2021
XXXXFT03	FT	Eletricidade	Engenharia Elétrica	Graduação em Engenharia Elétrica	40h			2	20/09/2021 12/10/2021
XXXXFT04	FT	Eletrônica e Computação	Engenharia Elétrica (II)	Mestrados das áreas 30400007 e 31300006 da Tabela de Áreas de Conhecimento, CAPES, 2017, com estas ou outras denominações	40h			1	19/09/2021
XXXXFT05	FT	Engenharia Civil	Engenharia Civil/Engenharia Sanitária	Graduação em Engenharia civil ou em Engenharia Sanitária ou em Engenharia Sanitária e Ambiental com Mestrado em Engenharia Civil	40h			1	Imediato
XXXXFT06	FT	Engenharia Civil	Geotecnia	Graduação em Engenharia Civil com Mestrado em Geotecnia ou em Eng. Civil	40h			1	Imediato
XXXXFT07	FT	Engenharia Civil	Engenharia Civil/ Estruturas	Graduação em Engenharia Civil com Mestrado em Eng. Civil ou Eng. de Materiais ou em Estruturas ou em Construção Civil	40h			1	Imediato



XXXXFT08	FT	Engenharia Civil	Engenharia Civil/ Estruturas	Graduação em Engenharia Civil com Mestrado em Eng. Civil ou Eng. de Materiais ou em Estruturas ou em Construção Civil	40h			2	28/09/2021
XXXXICE01	ICE	Geociências	Geoquímica	Graduação em Geologia ou Engenharia Geológica com Doutorado em Geociências	40h			1	Imediato
XXXXIFCHS01	IFCHS	Departamento de Filosofia	Lógica	Graduação em Filosofia	40h			1	18/09/2021
TOTAL								35	

*A reserva legal será definida na homologação das inscrições.
¹ Educacionais em Saúde, Processos Educacionais em Saúde, Processamento de Produtos para Saúde, Estágio Curricular - Internato II).
² Saúde e Enfermagem, Estágio Curricular - Internato II.
³ Eng. de Pesca ou Aquicultura.
⁴ em Eng Mecânica ou Eng Química.

UNIDADES ACADÊMICAS FORA DA SEDE									
Atenção: Os candidatos aprovados e contratados na forma deste edital exercerão suas atividades de forma presencial, podendo exercê-las, excepcionalmente, de forma remota, conforme a decisão das unidades acadêmicas e os normativos internos vigentes da UFAM.									
Código	Unidade	Departamento	Área de Conhecimento	Requisito Mínimo	Jornada	Vagas			Início Previsto para Contratação
						AC	PCD*	Total	
XXXXICET01	ICET	Coordenação Acadêmica	Engenharia de Produção	Graduação em Engenharia de Produção	40h			1	Imediato
XXXXICET02	ICET	Coordenação Acadêmica	Administração	Graduação em Administração	40h			1	Imediato
XXXXICET03	ICET	Coordenação Acadêmica	Educação	Graduação em Pedagogia com especialização na grande área de educação.	40h			1	Imediato
XXXXICET04	ICET	Coordenação Acadêmica	Química	Graduação em Química Industrial ou Química Tecnológica ou Engenharia Química	40h			1	Imediato
XXXXICET05	ICET	Coordenação Acadêmica	Matemática	Graduação em Matemática ou Licenciatura em Ciências: Matemática e Física	40h			2	Imediato
XXXXICSEZ01	ICSEZ	Coordenação Acadêmica e Colegiado de Curso de Zootecnia	Química	Graduação em Química	40h			1	Imediato
XXXXICSEZ02	ICSEZ	Coordenação Acadêmica e Colegiado de Curso de Artes Visuais.	Estágio Supervisionado I e II, Cerâmica I e Escultura.	Graduação em Artes Visuais ou Artes Plásticas ou Educação Artística, com Especialização em Artes ou Educação.	40h			1	Imediato
XXXXIEAA01	IEAA	Coordenação Acadêmica	Ciências Exatas	Graduação em Ciências Matemática e Física ou Graduação em Matemática ou Graduação em Física	40h			1	Imediato
XXXXIEAA02	IEAA	Coordenação Acadêmica	Engenharia Sanitária	Graduação em Engenharia Ambiental ou Engenharia Ambiental e Sanitária; ou Engenharia Sanitária e Ambiental, com Mestrado ¹	40h			1	Imediato
XXXXIEAA03	IEAA	Coordenação Acadêmica	QUÍMICA	Graduação em Química ou Ciências: Biologia e Química, com mestrado em Química ou Ensino de Ciências e Humanidades ou ²	40h			1	31/10/2021
XXXXIEAA04	IEAA	Coordenação Acadêmica	QUÍMICA	Graduação em Química ou Ciências: Biologia e Química, com mestrado em Química ou Ensino de Ciências e Humanidades ou ³	40h			1	Imediato
XXXXINC01	INC	Coordenação Acadêmica	Psicologia	Graduação em psicologia ou pedagogia com especialização em psicologia ou pedagogia	40h			1	Imediato
XXXXINC02	INC	Coordenação Acadêmica	Administração	Graduação em Bacharelado em Administração	40h			1	
XXXXISB01	ISB	Coordenação Acadêmica	Matemática	Graduação em Matemática ou Ciências: Matemática e Física	40h			1	18/10/2021
XXXXISB02	ISB	Coordenação Acadêmica	Fisioterapia	Graduação em Fisioterapia	40h			2	Imediato
XXXXISB03	ISB	Coordenação Acadêmica	Química	Graduação em Química ou Ciências: Biologia e Química	40h			1	Imediato
XXXXISB04	ISB	Coordenação Acadêmica	Medicina	Graduação em Medicina	20h			1	Imediato
XXXXISB05	ISB	Coordenação Acadêmica	Educação e Metodologia do Estudo e da Pesquisa	Graduação em Pedagogia	40h			1	Imediato
TOTAL								20	

*Reserva legal será definida na homologação das inscrições.
¹ em Meio Ambiente ou Recurs Hidric. ou Saneam.
² Ciências Ambientais.
³ Ciências Ambientais.
ANEXO II - PRAZOS

Atividades relativas à inscrições, isenções e demais solicitações	
Período para solicitação do pedido de Isenção da Taxa de Inscrição	Das 10h de 19/07 e até às 17h de 20/07/2021
Resultado dos pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição (deferidos e indeferidos).	A partir das 09h de 21/07/2021
Período de inscrição - preenchimento da Ficha de Inscrição no site do processo seletivo	Das 10h de 21/07 às 17h do dia 27/07/2021
Período de inscrição para os candidatos que tiveram pedido de isenção deferido. Preenchimento da Ficha de Inscrição no site na opção ISENT0.	Das 10h de 21/07 às 17h do dia 27/07/2021
Prazo para os candidatos pessoas com deficiência encaminharem documento comprovante da condição de deficiência nos termos do disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015	Das 10h de 21/07 às 17h do dia 27/07/2021
Período para solicitação de Condição Especial, pessoa com deficiência (Pcd) ou lactante	Das 10h de 21/07 às 17h do dia 27/07/2021
Atendimento Específico para inclusão de Nome Social	Das 10h de 21/07 às 17h do dia 27/07/2021
Prazo final para pagamento do boleto	1 dia após o encerramento das inscrições
Previsão para publicação da Homologação preliminar das inscrições	Até 12h (meio-dia) do dia 02/08/2021
Prazo para recurso	Até 17h 03/08/2021
Previsão para publicação da Homologação Definitiva das Inscrições	Até 06/08/2021
PREVISÃO para aplicação da Prova Didática*	16/08/2021

* Trata-se de uma data PROVÁVEL. Essa data da prova didática poderá ser alterada a critério da unidade acadêmica de acordo com o calendário das etapas do processo seletivo. Cada unidade acadêmica é responsável por elaborar/definir o calendário com as datas das demais etapas do concurso e, posteriormente, encaminhar aos candidatos via e-mail cadastrado no ato das inscrições. Para mais informações, consultar diretamente a Unidade Acadêmica.

